



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CRIA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de **LAJEADO DO BUGRE** e autorização contida na Lei Municipal nº 1912/2026, de 28 de janeiro de 2026:

DECRETO 03/2026:

Art. 1º- Fica criada a Gratificação de Função ao servidor ocupante do cargo de Farmacêutico, designado como Responsável Técnico pela Farmácia do Município de Lajeado do Bugre/RS.

Art. 2º- A Gratificação de Função será concedida em razão do exercício das atribuições adicionais decorrentes da responsabilidade técnica, legal e administrativa pela Farmácia Municipal, conforme a legislação sanitária vigente.

Art. 3º- O valor da Gratificação de Função será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Art. 4º A Gratificação de Função possui caráter transitório, não se incorporando aos vencimentos para quaisquer efeitos legais, não servindo de base de cálculo para vantagens, adicionais, férias, décimo terceiro salário ou aposentadoria.

Art. 5º A Gratificação de Função será devida enquanto perdurar a designação do servidor como Responsável Técnico pela Farmácia do Município, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato da Administração.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.



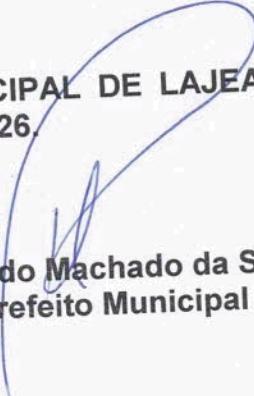
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

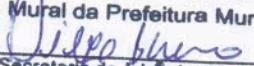
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE


DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/01/26 a 12/02/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Sécretaria da Administração